



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 669/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

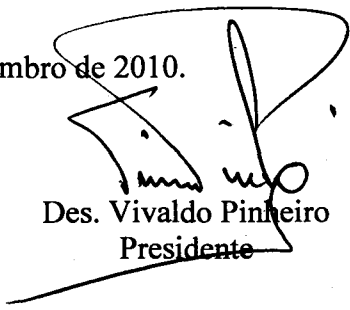
Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Extraordinária do dia 29 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza ROSSANA MARIA ANDRADE DE PAIVA para o exercício da jurisdição eleitoral da 37ª Zona (Patu), a partir de 29 de setembro até 31 de outubro de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de setembro de 2010.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente